MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de 01 (uma) apresentação do espetáculo teatral natalino "Presépio Vivo", da companhia artística Cia do Riso, com 15 (quinze) artistas e duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, durante a programação do evento Frederico em Luz 2026, no Município de Frederico Westphalen/RS, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2026, na Praça Matriz.

1. JUSTIFICATIVA: A contratação do espetáculo teatral natalino "Presépio Vivo" justifica-se pela necessidade de compor a programação oficial do Frederico em Luz 2026 com atrações artístico-culturais que valorizem as tradições natalinas e ampliem o acesso gratuito da população às manifestações culturais durante as festividades de final de ano no Município de Frederico Westphalen/RS. O Natal constitui uma das celebrações mais representativas do calendário cultural, reunindo manifestações artísticas e simbólicas que atravessam gerações e fortalecem os vínculos comunitários, de modo que a realização de espetáculos cênicos temáticos desempenha papel relevante na promoção da convivência, da integração social e da celebração coletiva. Conforme a proposta apresentada, o espetáculo combina teatro, dança e elementos circenses, contando com 15 (quinze) artistas, entre bailarinos, atores e circenses, e retrata a história do nascimento do menino Jesus, desde a aparição do anjo Gabriel até a chegada dos Reis Magos, o que proporciona experiência artística voltada a diferentes faixas etárias. A apresentação será realizada na Praça Matriz, espaço público do Município, o que favorece a participação comunitária e democratiza o acesso às artes cênicas. A Cia do Riso possui trajetória artística de mais de 20 (vinte) anos, com atuação em teatro, dança, música e circo, conforme portfólio institucional apresentado, sendo o "Presépio Vivo" apontado como sua maior produção de espetáculo teatral, produzido para o Natal da RBS na Usina do Gasômetro, em Porto Alegre/RS, e apresentado em diversas cidades do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, a exemplo da abertura do Natal no Caminho das Estrelas, em Carlos Barbosa/RS, conforme matéria divulgada pela respectiva Prefeitura, e do Evento Estrela Guia 2025, no Município de Triunfo/RS, conforme nota fiscal apresentada, o que evidencia seu reconhecimento junto ao público e aos contratantes públicos. Além do caráter cultural, a contratação contribui para o fortalecimento da programação municipal e para a movimentação econômica indireta decorrente das festividades de final de ano, reafirmando o compromisso do Poder Público Municipal com a promoção dos direitos culturais e a democratização do acesso à cultura. A contratação configura hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública, cuja escolha decorre das características próprias do espetáculo, de natureza artística e não passível de comparação por critérios objetivos, tornando inviável a competição entre eventuais interessados, sendo a contratação realizada diretamente com a pessoa jurídica responsável pela companhia, cuja titular é atriz e idealizadora da Cia do Riso, conforme documentação comprobatória apresentada. Diante do

exposto, resta caracterizada a necessidade da contratação e a inviabilidade de competição, legitimando a contratação por inexigibilidade de licitação, em atendimento ao interesse público e aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, eficiência e economicidade.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2026 do Município de Frederico Westphalen/RS, constando do Calendário Anual de Compras, no mês de outubro, o objeto "Atrações para o evento natalino 'Frederico em Luz'", estando alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e à programação oficial do evento.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) O serviço possui características artísticas específicas que inviabilizam a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública, cuja escolha decorre das características próprias do espetáculo.

b) A contratação será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na inviabilidade de competição estabelecida no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplicável às contratações de profissionais do setor artístico.

3.1. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

a) A contratada deverá realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo teatral natalino "Presépio Vivo", integrando a programação oficial do Frederico em Luz 2026, no Município de Frederico Westphalen/RS;

b) A apresentação ocorrerá no dia 22 de dezembro de 2026, na Praça Matriz de Frederico Westphalen/RS, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, em horário a ser previamente combinado com a Administração Municipal;

c) O espetáculo deverá corresponder à versão constante da proposta apresentada, com a participação de 15 (quinze) artistas, entre bailarinos, atores e circenses, retratando a história do nascimento do menino Jesus, desde a aparição do anjo Gabriel até a chegada dos Reis Magos;

d) A contratada será responsável pela execução artística integral da apresentação, assegurando elenco, figurinos, cenografia e demais elementos artísticos e técnicos previstos na proposta e na ficha técnica do espetáculo;

e) As atribuições da Administração Municipal e da contratada quanto a palco, sonorização, iluminação e energia elétrica deverão ser previamente definidas entre as partes;

f) A contratada deverá cumprir os horários de montagem, apresentação e desmontagem, bem como as orientações de segurança e de fiscalização;

g) Eventuais alterações na programação deverão ser previamente comunicadas e acordadas com a Administração Municipal, observadas as disposições contratuais;

h) Eventuais descumprimentos serão apurados na forma da legislação e do instrumento contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Apresentação do espetáculo teatral natalino "Presépio Vivo", com 15 (quinze) artistas e duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, na Praça Matriz de Frederico Westphalen/RS, em 22/12/2026.	01 Srv.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: No mercado de entretenimento e eventos culturais foram identificadas diferentes alternativas que poderiam, em tese, compor a programação natalina do Frederico em Luz 2026, as quais foram analisadas quanto à sua adequação aos objetivos da contratação:

Contratação de grupos teatrais ou artísticos com repertório variado: embora capazes de oferecer apresentações artísticas de qualidade, não necessariamente dispõem de espetáculo cênico natalino estruturado, com elenco, figurinos e cenografia voltados à encenação do nascimento de Jesus, adequado à apresentação em espaço público durante a programação natalina.

Contratação de atrações artísticas de maior porte, de abrangência estadual ou nacional: em regra demandam estrutura técnica, logística e custos incompatíveis com a natureza comunitária da programação pretendida, o que comprometeria a economicidade da contratação.

Contratação do espetáculo teatral natalino "Presépio Vivo", da Cia do Riso: reúne teatro, dança e elementos circenses, com 15 (quinze) artistas, retratando a história do nascimento do menino Jesus, desde a aparição do anjo Gabriel até a chegada dos Reis Magos, e possui histórico de apresentações em programações natalinas de outros municípios, mostrando-se plenamente alinhado aos objetivos da programação.

Conclusão: Diante da análise realizada, conclui-se que a terceira alternativa é a que melhor atende às necessidades da Administração. Por se tratar de produção artística com características próprias, a escolha não pode ser realizada por critérios objetivos de comparação, restando caracterizada a inviabilidade de competição e a pertinência da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total
1	Apresentação do espetáculo teatral natalino "Presépio Vivo", com 15 (quinze) artistas e duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, na Praça Matriz de Frederico Westphalen/RS, em 22/12/2026.	01 Srv.	R$ 15.800,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução proposta consiste na contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 01 (uma) apresentação do espetáculo teatral natalino "Presépio Vivo", da companhia artística Cia do Riso, integrando a programação do evento Frederico em Luz 2026, no dia 22 de dezembro de 2026, na Praça Matriz de Frederico Westphalen/RS. A solução abrange a execução artística integral da apresentação, compreendendo a participação de 15 (quinze) artistas, entre bailarinos, atores e circenses, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, os figurinos, a cenografia e os demais elementos artísticos previstos na proposta, estando incluídas no valor proposto as despesas de transporte, alimentação e hospedagem do elenco, e devendo as atribuições quanto a palco, sonorização, iluminação e energia elétrica ser previamente definidas entre a Administração Municipal e a contratada. Dessa forma, garante-se o cumprimento da programação natalina prevista, com qualidade artística e acesso da população às manifestações culturais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deve ser observado o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo estabelece que, na aplicação do parcelamento, devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, o custo para a Administração decorrente da celebração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens e o dever de ampliação da competição, evitando a concentração de mercado. Entretanto, no presente caso, não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso o parcelamento da contratação, eis que o objeto compreende uma única apresentação de espetáculo artístico, executada pela mesma companhia, cuja contratação se fundamenta na inviabilidade de competição, não havendo possibilidade de ampliação da competição pela divisão do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS: A contratação da apresentação do espetáculo "Presépio Vivo" tem como principais resultados pretendidos a qualificação da programação natalina do Frederico em Luz 2026, com atração artística temática voltada a diferentes faixas etárias; a valorização das tradições natalinas e o fortalecimento dos vínculos comunitários; a democratização do acesso às artes cênicas, por meio de apresentação gratuita em espaço público; a promoção da convivência, da integração social e da celebração coletiva; e o estímulo à movimentação econômica indireta decorrente das festividades de final de ano.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, ressalvada a definição prévia, em conjunto com a contratada, das atribuições quanto a palco, sonorização, iluminação e energia elétrica. Nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designada a Sra. Maristela Piovesan Freitas, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
b) elaboração de minuta do contrato;
c) encaminhamento do processo para análise jurídica;

d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
e) publicação e divulgação;
f) realização de empenho; e
g) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: A presente contratação relaciona-se às demais contratações destinadas à programação do Frederico em Luz 2026, em especial às relativas a palco, sonorização, iluminação e energia elétrica, caso tais itens sejam definidos como de responsabilidade da Administração Municipal, hipótese em que não integrarão o objeto desta contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A execução da apresentação não gera impactos ambientais significativos, tratando-se de atividade artística realizada em espaço público, com consumo mínimo de recursos e geração reduzida de resíduos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 17 de novembro de 2026.

M Freitas

Maristela Piovesan Freitas
Secretária Municipal de Educação e Cultura